

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física e as danças populares brasileiras de matriz africana e indígena: reflexões sobre as leis 11.645 e 10.639.

**IGOR FANGUEIRO DA SILVA**

Porto Alegre  
2010

IGOR FANGUEIRO DA SILVA

A Educação Física e as danças populares brasileiras de matriz africana e indígena: reflexões sobre as leis 11.645 e 10.639.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Comissão de Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciado em Educação Física.

Orientador: Prof. Ms. Jair Felipe Bonatto Umann

Porto Alegre

2009

## **AGRADECIMENTOS**

É importante, sempre que nos é permitido, agradecer a todos que acompanham nossa caminhada, essas pessoas que estão sempre nos apoiando são importantes ilhas onde podemos aportar e buscar refúgio da intensidade de nosso dia-a-dia.

Sem dúvida alguma as pessoas que mais acompanham tal caminho são meus pais que estão sempre vencendo sempre todos os desafios para me ajudar, me ensinar e me dar carinho. Além deles, minha irmã Lisiane é uma grande pessoa com quem sempre conto para dar boas risadas.

Agradeço aos amigos conquistados ao longo do curso, que sempre foram grandes parceiros de estudos e festas. Ainda registro a grande honra de ter excelentes professores ao longo da graduação, e que, sem os quais talvez a universidade passasse sem o real significado que ela possui.

Outra pessoa incrível a quem agradeço por toda ajuda e compreensão principalmente nesse momento final do curso é minha companheira Helena.

Também deixo meus agradecimentos a todos os meus alunos que em diversos momentos me ensinaram o que a Universidade não conseguiu me mostrar.

Um dos grandes lugares em que aprendi muito sobre cultura popular foi o grupo de Brincantes do Paralelo 30, coordenado pelo amigo e professor Jair Felipe, que me recebeu e que me ensinou sobre a beleza e o valor da cultura popular, a todos os componentes deste grupo agradeço por todas as lições!

A todas estas pessoas, meus sinceros agradecimentos!

“Assim como o rio, devemos ter sempre paciência de seguir o próprio caminho de forma constante, sem nunca apressar seu curso e perseverança para ultrapassar todos os obstáculos que surgirem no caminho. O rio sabe aonde quer chegar e sabe que vai chegar, não importando o que tenha que fazer para isso.”

(Munduruku, 2005 em um relato sobre o primeiro contato com sua ancestralidade indígena através de seu avó Apolinário).

## RESUMO

A mudança da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) inserindo as leis 11.645/08 e 9.639/03 tornou obrigatório o ensino da cultura e da história de Negros e Índios entre três disciplinas: História, Literatura e Artes. Este trabalho visa questionar se a Educação Física não poderia estar inserida nestas leis considerando que o movimento (como a dança, as lutas, os jogos e etc.) é inerente a estas culturas e através dele é possível aprofundar a cultura dos Negros e Índios do Brasil. Também objetiva discutir as concepções sobre o que é esta cultura de matriz africana e indígena e apresentar algumas manifestações corporais (danças) que o professor de Educação Física pode abordar em suas aulas. Esta é uma Pesquisa qualitativa, do tipo documental utilizando como fontes livros, artigo de revistas científica, teses, filmes, páginas da internet e etc. que pretende analisar o material que foi produzido a partir do momento em que entram em vigor tais leis e o que já abordava a cultura e a história dos negros e índios antes das mudanças na LDB. Através da revisão percebo que a Educação Física poderia estar inserida nas leis, pois o movimento é muito importante no aprendizado de crianças e jovens e está presente na estrutura da cultura de matriz africana e indígena. As danças populares brasileiras podem ser importantes ferramentas de aproximação e de abordagem para o trabalho com estas culturas.

Palavras-chave: Danças Populares Brasileiras, Cultura de Matriz Africana, Cultura Indígena, Folclore, Lei 11.645/08, Lei 10.639/03.

## SUMÁRIO

1-	Introdução.....	07
2-	Metodologia.....	11
3-	Revisão de literatura.....	13
3.1-	<i>Sobre as leis.....</i>	13
3.2-	<i>Cultura, Cultura Popular e (ou) Folclore?.....</i>	18
3.3-	<i>Educação Física e seu papel na cultura e educação: visões para uma proposta de trabalho focando a identidade histórico-cultural de Negros e Índios.....</i>	22
3.4-	<i>Danças Populares Brasileiras: algumas reflexões sobre o que pode ser trabalhado considerando a perspectiva cultural de Negros e Índios.....</i>	27
3.4.1-	<i>Danças Populares Brasileiras de matriz africana e indígena.....</i>	27
4-	Reflexões finais.....	34
5-	Conclusões.....	40
6-	Referências.....	41

## 1- Introdução

“Assim como a biodiversidade é essencial para a continuidade da vida, a diversidade cultural é essencial para a evolução do potencial criativo de toda a humanidade”. (D’ambrosio, 1997 p.63 )

Com a citação de Ubiratan D’ambrosio inicio este trabalho pois, nela, foi onde encontrei, da maneira mais bela, a síntese do que abordarei ao longo deste trabalho e talvez não consiga expressar com toda a sapiência do autor.

A luta pela valorização da identidade histórica e cultural dos Negros e Índios do Brasil é conhecida há muito tempo. O I Congresso Negro Brasileiro (realizado na cidade de Rio de Janeiro em 1950), a exemplo disto, já reivindicava o ensino da História da África e dos africanos no currículo de todas as escolas e cobrava a valorização da contribuição dos negros à formação da sociedade brasileira. (TENÓRIO; GASPARIN, 2009).

Em 2003, após quatro anos tramitando no Congresso Nacional, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº. 109 (promulgado pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva) altera o artigo 26-A da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” nas disciplinas de História, Literatura e Educação Artística (LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.)

Após a promulgação desta lei houve ainda mais uma modificação que acrescia, à mesma, o ensino da cultura e história indígena (Lei 11.645/08, sancionada em 10 de março de 2008 pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva) não modificando as intenções que existiam da primeira lei.

Essa vitória da população brasileira, fruto de muitos debates travados, é muito significativa, pois ainda vivemos em uma sociedade baseada em um modelo eurocêntrico (SANTOS, 2009), ou seja, existe um grande destaque nas influências européias e, por vezes, são desvalorizados os conteúdos culturais de matriz africana e indígena.

Com o decreto, os professores das áreas referidas pela lei foram obrigados a iniciar o trabalho destes conteúdos em sala de aula. Saliento que esta alteração na LDB refere apenas às três disciplinas (História, Literatura e Educação Artística), não

incluindo outras áreas abordadas na escola, que também teriam condições de apresentar a temática e ainda dariam um maior respaldo à proposta.

Definir o que é a cultura dos negros e dos índios, que deverá, a partir das referidas leis, ser abordada em sala de aula, é uma tarefa muito difícil considerando as diversas formas de expressões que se apresentam e as influências que estas sofreram ao longo dos anos (expondo, neste caso, a cultura como viva e mutável assim como a população que nela se insere).

Os professores têm a liberdade para direcionar o trabalho para a área que tenham mais domínio ou acham que mereça um maior destaque considerando que ambas as leis não definem quais aspectos deveriam ser trabalhados na imensa riqueza dessas culturas, sendo assim os professores podem dirigir o conteúdo da maneira mais prazerosa (tanto para ele quanto para seus alunos). As abordagens em sala de aula para o tema podem ser as mais variadas e podem permitir que o conhecimento seja partilhado através das danças, jogos, lutas, culinária, artesanato, dos relatos de descendentes desses povos, com os “mestres da cultura popular”, entre outras possibilidades.

Ressalta-se, ainda, que a temática não necessariamente precisa ser abordada dentro da escola, pois o trabalho possibilita a saída da sala de aula e permite a ida às aldeias ou aos quilombos, onde existe a possibilidade de apreciar detalhes que ainda se mantêm no cotidiano dessas pessoas e não se perderam com a influência de outros povos (culturas) e de novas tecnologias. É importante, para o professor que trabalhe com tais temáticas, que se busque um rompimento com o atual modelo pedagógico deixando de lado alguns valores estereotipados e que por vezes subjagam a essas culturas, segundo D’ambrosio (1997 p. 48):

“Devemos procurar uma transformação radical de nossos modelos de desenvolvimento, de educação e de civilização. Devemos apoiar-nos no reconhecimento de uma pluralidade de modelos de culturas e de diversificações socioeconômicas. Devemos respeito a cada uma das inúmeras modalidades possíveis.”

A Educação Física assim como tantas outras áreas não é abordada na lei, mas abrange em seu potencial a capacidade de trabalhar estes temas, pois as danças, jogos, lutas e outras atividades que se encontram presente no dia-a-dia

dessas populações e são realizadas através de muito movimento corporal. Participando do compromisso cobrado pelas leis ela poderia tornar-se o veículo de aproximação com a prática, auxiliando os professores no desenvolvimento do conteúdo, melhorando a qualidade do ensino e mostrando outra abordagem para os alunos, ainda enfatizaria o tema e poderia trazer mais prazer na aprendizagem. A Educação Física poderia contribuir para que se tornasse mais completo este estudo e os alunos aprenderiam, com mais ênfase, à importância histórica e cultural de índios e negros na construção de nosso país.

As três áreas referidas na lei são capazes de participar de uma proposta interdisciplinar considerando as vastas possibilidades que o professor pode trabalhar. Expressões como danças, músicas (desde o estudo da música em si até a fabricação de instrumentos típicos), jogos, lutas, permitem as áreas uma aproximação e como conseguinte é possível iniciar uma reflexão mais aprofundada sobre temática.

O trabalho busca abranger o que foi proposto após as mudanças na LDB e alguns conceitos que devem ser explicados para uma maior imersão no tema, além disso, pretende apresentar algumas práticas corporais ligadas diretamente à história e a cultura de matriz africana e indígena. Para sua melhor organização se dividirá em quatro momentos:

1- “Sobre as Leis” onde será apresentada toda a questão histórica, legislativa e contextual que apareceram sobre as leis 10.639/03 e 11.645/08, além disso, apresentar o que autores refletem sobre a real adesão de professores e escolas as mesmas;

2- “Cultura, Cultura popular e (ou) Folclore?” inicia-se neste ponto uma discussão sobre as diferenças e similaridades utilizada por autores quanto ao uso destas expressões.

3- “Educação Física e seu papel na cultura e educação: visões para uma proposta de trabalho focando a identidade histórico-cultural de Negros e Índios” referencio, neste momento, autores da Educação Física e de outras áreas que questionam o porquê estas não foram abrangidas nas mudanças da lei e como elas poderiam contribuir para uma proposta educacional focada nas manifestações dos Negros e Índios brasileiros. Também busca trazer referências de autores que abordam a cultura (de maneira mais abrangente) e suas relações com a Educação Física, para mostrar que existe uma estreita ligação de nossa área e a cultura.

4- “Danças Populares Brasileiras: algumas reflexões sobre o que pode ser trabalhado, considerando a perspectiva cultural de Negros e Índios” quando se busca referenciais na literatura sobre a cultura de matriz africana e indígena encontram-se diversas manifestações corporais de matriz africana e indígena, principalmente as danças, desta forma proponho uma breve apresentação de algumas danças populares brasileiras, no sentido de ilustrar, através destas, e destacar o quanto a educação física encontra-se presente na prática das mesmas.

Partindo desta busca por referenciais apresentarei uma reflexão final onde serão expostas algumas das idéias mais marcantes (ou importantes) e algumas sugestões para que o assunto mantenha-se em movimento, ou seja, vivo e desta forma permita seu aprofundamento através de novos estudos não tornando a proposta apenas utópica.

## 2- Metodologia

O interesse pela cultura popular sempre esteve presente em minha vida; a prática dos esportes, das danças e até mesmo as manifestações religiosas que escolhi sempre foram muito bem acolhidas dentro da concepção da cultura de matriz africana e indígena. Quando realizei a disciplina de estágio de docência e ensino fundamental<sup>1</sup> optei, em algumas aulas, por trabalhar as manifestações populares que conhecia (algumas difundidas por professores da universidade outras trazidas de diversos lugares onde pude aprender um pouco sobre a cultura dos Negros e Índios do Brasil) visando, através das danças populares brasileiras apresentar aos alunos um pouco sobre a cultura de matriz africana e indígena. Este contato que propus indicou-me com muita clareza que as crianças tinham muito pouca aproximação com a cultura e a história dos negros e índios e, logo não conheciam a maioria das propostas (exceto capoeira). Destaco que, sempre que surgiu a possibilidade de apresentar fragmentos destas vastas culturas elas se mostraram curiosas e interessadas.

Após um breve estudo obtive um contato inicial com as leis que gerou, de maneira incessante, perguntas sobre a inserção da educação física no trabalhando no contexto das mesmas, ou seja, o porquê ela não é abrangida na obrigatoriedade da lei. Também comecei a refletir sobre todas as possibilidades em que nossa área poderia atuar se abordasse a temática, e as formas que poderíamos realizar tal proposta. A partir deste ponto realizei uma breve revisão de literatura e as perguntas, antes feitas sem muita clareza fundamentaram-se e a curiosidade para encontrar respostas deu início ao trabalho.

O presente estudo visa questionar algumas das possíveis relações do professor de Educação Física atuando diretamente com as leis 10.639 e 11.645 (trabalhando a história e principalmente a cultura afro-brasileira e indígena). O trabalho também busca associar as danças populares brasileiras de matriz africana e indígena com as aulas de Educação Física mostrando os benefícios que tais práticas geram e avaliar o que autores das áreas que obrigatoriamente trabalham com a temática (História, Literatura e Artes) propõem em seus estudos. Ainda

---

<sup>1</sup> Disciplina onde os alunos da graduação em Educação Física atuam como professores estagiários em uma escola de ensino fundamental ou médio.

proponho uma reflexão sobre o que é esta cultura dos Negros e Índios e como ela se manifesta através das danças populares brasileiras.

Esta é uma Pesquisa qualitativa, do tipo documental utilizando como fontes livros, artigo de revistas científica, teses, filmes, páginas da internet, e documentários e, partindo destes, pretende analisar parte do material que foi produzido a partir do momento em que entram em vigor tais leis e o que já abordava a cultura e a historia dos negros e índios antes de tais acréscimos à LDB. Ainda foram ouvidas musicas, observadas fotografias e consultadas diversas fontes que não utilizei diretamente, mas que me permitiram imergir com muito mais profundidade no universo da cultura popular.

### 3- REVISÃO DE LITERATURA

#### 3.1 Sobre as leis

A lei 10.639 é uma importante vitória para o movimento social negro, que sempre buscou, através de suas ações, uma real valorização de sua cultura e história. Esta mudança na LDB é bastante discutida entre estudiosos e professores, considerando que existe há alguns anos e influencia de diversas maneiras os currículos escolares. Com idéias de valorização da construção da história de nosso país e de uma política anti-racismo esta lei certamente tem uma grande contribuição no processo de desenvolvimento humano e seus frutos serão colhidos ao longo dos anos. Constam em seus parágrafos as seguintes ordens:

LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Art.1º - A lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , passa vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.”

“§ 3o (VETADO)”

"Art. 79-A. (VETADO)"

“Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’”.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Cristóvan Ricardo Cavalcanti Buarque. (BRASIL, 2003)

Depois de promulgada a lei 10.639 gerou grandes repercussões e conseguintes novas discussões, com isso, após cinco anos, integrou aos seus parágrafos e a sua idéia central a cultura e a história dos Índios, destacando e valorizando outro importante grupo que influencia a construção de nossa sociedade. Não havendo nenhuma mudança em seu conteúdo real (além da inclusão da palavra “Índios” nos parágrafos) esta nova edição da lei recebeu o número 11.645 que diz:

#### LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008.

Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2008; 187o da Independência e 120o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad (BRASIL, 2008).

Considerando que a lei 11.645 de 2008 além de ser mais recente é mais abrangente (contemplando não só a cultura e a história dos Negros, mas também a dos Índios brasileiros) utilizarei para me referir às duas Leis apenas esta mais recente. Ressalto que em nenhum momento será desconsiderando a importância histórica da lei 10.639 de 2003.

Ambas as mudanças são relativamente novas na LDB do Brasil, mas têm um profundo impacto na estrutura do ensino de nosso país, pois surge a partir desses dois marcos uma real valorização de nossa herança histórica e cultural, por tanto tempo deixada de fora, recebendo um pouco valor ou ainda contada de forma estereotipada em nossas salas de aula. Gomes (2003) cita a cultura dos Negros e Índios como referências para a identidade de nosso povo visto que concretizam a nossa sociedade, nossa cultura e nossas relações (sociais, políticas e econômicas). É importante destacar que a influência da cultura Européia também é fundamental na construção de tudo o que o autor cita, porém esta, historicamente, recebe um maior destaque em nossos livros de história, podendo em certos momentos, ser supervalorizada perante a cultura de matriz africana e indígena.

Oliveira em 1987, dezesseis anos antes da promulgação da lei 10.639, era uma das autoras que questionava o porquê da ausência da História da África nos currículos escolares considerando que a maioria das descendências da população do Brasil é deste continente. A autora também defendia que um olhar de maior dedicação para a cultura negra é imprescindível, sendo um importante referencial histórico para a identidade do aluno.

As mudanças na Lei ainda não mudam os equívocos escritos nos manuais didáticos de história que colocam o continente americano como um vazio antes da chegada portuguesa desvalorizando os nativos que viviam aqui há muito tempo e que estima-se que eram entre oitenta e cem milhões de pessoas, dizimadas a menos de quinhentas mil. Tendo estes livros como fonte de pesquisa é uma missão muito difícil aos professores contar a real historia de nossa nação. “Trabalhar as temáticas dos povos indígenas com seriedade, não apenas em comemorações como o Dia do Índio, é papel da escola enquanto difusora de valores da sociedade.” (TELLES, 1984 apud LIGÓRIO, 2008 p.112).

Costa (2009, p.182) ao se referir a lei 11.645 ainda mostra que ela é uma “tentativa de implementar modificações que os PCN’s, por meio do Tema Transversal “Pluralidade Cultural”, pouco conseguiram .

Diversos autores discutem sobre como é, ou deveria ser feita, a participação dos professores para que cumpram, com real efetividade, tais mudanças, Lopes (2003) questiona se haverá uma real adesão dos professores às novas regras, considerando sua pouca capacitação frente ao novo tema e o pouco incentivo que recebem para instituí-lo em suas aulas, algo realmente preocupante àqueles que buscam um ensino realmente qualificado. Oliveira (1987, p. 65) complementa relacionando a qualidade do ensino com a formação do professor, citando:

“... a importância de se investir na formação do professor para que ele possa entender de modo crítico, a relação entre prática social e a educação; de se mobilizar o professor para uma ação docente conseqüente, para uma melhor qualidade dos conteúdos transmitidos”.

Silva e Moreira (2008) acrescentam que a escola negligencia os sentidos humanos que poderiam ser desenvolvidos e que a criatividade não é algo a ser trabalhado apenas em aulas de artes, mas em todas as atividades inclusive na construção do currículo escolar, avaliações e etc.

Em outras palavras, mas corroborando com o pensamento destes autores, Xavier e Zen (2008 p.5) no texto de apresentação de seu livro já expõem que a “obrigatoriedade precisa estar alicerçada em princípios didáticos sólidos, que considerem o modo de vida daqueles povos” e propõem que situações de ensino não apenas ilustrem a cultura dos índios, mas que haja um diálogo e que realmente conheça-se o seu modo de vida. Bergamashi (2008) cita Daniel Munduruku (2002, p.41) que reflete sobre o tema com o seguinte questionamento: “Será que nossos educadores se preocupam em conhecer a sua história de vida e ajudar aos educandos a conhecerem a própria história?”.

Sobre a real execução das leis, ou seja, se tais mudanças estão sendo implantadas na escola, o jornal A Tarde em 2007 (PAMPLONA, 2007 apud SILVA e MOREIRA, 2008 pág.148), o maior de Salvador, mostra através da reportagem “Escolas privadas não temem inquérito do MP<sup>1</sup>” assinada pelo jornalista Victor

---

<sup>1</sup> Ministério Público.

Pamplona a decisão do ministério público em fiscalizar as escolas que não estão cumprindo com a nova lei<sup>1</sup>. Victor Pamplona informa que:

“O cumprimento da Lei 10.639/2003 pelas escolas baianas entrou na agenda do Ministério Público estadual na última semana. Os promotores Almiro Sena (combate a Discriminação) e Márcia Virgens (Defesa da Educação) se reuniram com representantes de 24 Instituições particulares em Salvador para pedir que, até a próxima quarta-feira, 16 de maio, encaminhem ao MP o plano político-pedagógico adotado por elas. “Têm chegado ao nosso conhecimento notícias de escolas que estão dificultando a implementação das mudanças”. O fato de a Bahia não ter regulamentado a lei não serve como desculpa, pois desde 2004, o Conselho Nacional da Educação divulgou as diretrizes para todo o País” diz Almiro Sena. “Depois da entrega dos projetos, vamos criar uma comissão de especialistas para avaliá-los.”

Silva e Moreira (2008) ainda mostram que Salvador foi a primeira capital a tornar obrigatório o ensino da cultura de matriz africana nas escolas do ensino fundamental e que esta lei propõe um outro olhar sobre o processo de ensino gerando um repensar na práxis dos professores.

Neira (2007) mostra em seus estudos que quando valorizada a cultura popular, no ambiente escolar, os alunos percebem que podem aprender com as pessoas próximas e assim enriquecem seus conhecimentos sobre sua história e sua própria identidade. Também mostra que para tal feito é necessária mudança deste currículo criado para enfatizar o Europeu para um que apresente toda a diversidade cultural do Brasil, não destacando uma específica.

Através destes discursos são apresentados diversos autores que demonstram preocupação sobre quem irá atuar nas escolas (sua formação, seu interesse e seu domínio sobre o conteúdo), e o que será ensinado (uma postura realmente fundamentada, com uma análise crítica e realizada de maneira homogênea para atingir os alunos com maior impacto). Além disso, nos remetem a reflexão sobre as condições reais do ensino em nosso país, e sobre a real adesão das escolas frente esta nova possibilidade de ensino.

---

<sup>1</sup> Neste caso a lei referida é a 10.639/03 considerando que a lei 11.645/08 foi promulgada apenas em 2008.

### 3.2 Cultura, Cultura popular e (ou) Folclore?

Uma provocação se lança no título deste texto e é realizada justamente para a reflexão sobre como estas três expressões são, por muitas vezes, utilizadas como sinônimos e por outras tantas são o centro de antigas discussões acadêmicas sobre suas diferenças. A busca pelas manifestações da cultura Negra e Indígena por muitas vezes é encontrada quando pesquisa-se as expressões “folclore” ou “cultura popular” assim permaneci por algum tempo questionando sobre o uso do termo escolhido na lei. Em seguida busquei encontrar conceitos que acreditei serem os mais acolhedores às necessidades deste escrito.

Saliento ainda que não é minha pretensão concluir o assunto ou criar novos conceitos e variações mas sim tentar encontrar justificativas que possam auxiliar na escolha do uso de uma destas expressões.

“Cultura é o acervo acumulado de comportamentos, de práticas, de materiais e processos simbólicos, de utilização de manifestações de sistema expressivo para a comunicação e socialização.” (LIMA, 2006 p.24).

Assim inicia-se a discussão sobre o que é cultura na tentativa de fazer uma definição mais pontual, mas o termo “cultura” gera diversas possibilidades relacionadas a seus usos e até mesmo a seus significados (considerando sua grande capacidade de aplicabilidade e variabilidade). Só na busca pelo termo, encontra-se cultura popular, cultura de massa, cultura relacionado à biologia; na Educação Física aborda-se muito a cultura corporal entre outras tantas variações de tal expressão não citadas.

Focando a área de interesse deste estudo encontram-se diversos competentes autores que há muito discutem de maneira aprofundada sobre a temática. Da Matta (1981) apresenta as diversas maneiras em nossa sociedade que a expressão é utilizada, o autor faz comparações, por exemplo, relacionando cultura à quantidade de livros que uma pessoa lê ou sobre sua utilização por um antropólogo social que a usaria como um conceito para a interpretação da vida social. Tendo em vista que o autor apresenta diversas opções, ao final do seu texto ele consegue apresentar uma idéia que busca definir a utilização do termo cultura de maneira ampla e sintética ao mesmo tempo dizendo: “a cultura permite traduzir

melhor a diferença entre nós e o outro e, assim fazendo, resgatar a nossa humanidade no outro e ao do outro em nós” (DA MATTA, 1981 p.4).

Para D’ambrosio (2007) a cultura é o que permite a vida em sociedade pois ela é “o substrato de conhecimento, de fazeres/saberes e do comportamento resultante, compartilhado por um grupo, comunidade ou povo”. (D’AMBRÓSIO, 2007 p.32)

Rodrigues (2009) utiliza a definição de Neira (2007 p.26) para expor o modo que o autor considera mais própria para seu estudo, tal proposta diz que cultura é: “um conjunto de modos de vida de cada grupo social constituindo-se em prática social”. Em outras palavras “cultura é a expressão do pensar, sentir agir e reagir dos membros de uma sociedade”. (MORAES, 1974 p.13).

Gomes (2003 p.75) faz uma crítica à “cultura” quando é analisada apenas como um conceito acadêmico (por consequência mantida hermeticamente fechada, afastada do universo “extra-academia”) e reflete sobre sua importância:

“Ela diz respeito às vivências concretas dos sujeitos, à variabilidade de formas de conceber o mundo. Às particularidades e semelhanças construídas pelos seres humanos ao longo do processo histórico social”.

Assim sendo “é preciso relativizar a cultura, mostrando que nenhuma forma cultural é eterna ou universal.” (BONIN, 2008 p.123).

Folclore, assim como cultura, é outro termo que é fruto de infindáveis discussões, pois, carrega entre suas diversas interpretações a possibilidade de ser algo existente apenas no plano mítico, algo folclórico pode ser associado a lendas e fábulas assim sendo em determinadas situações pode assumir um papel pejorativo.

Brandão (1982) em seu livro “o que é folclore” não busca por uma definição fechada, pois após seu estudo (citando diversos exemplos práticos do universo do folclore) mostra que talvez não fosse necessário utilizar de tanta restrição para apresentar sua visão sobre o que é o folclore. O autor mostra que o folclore encontra-se em mínimas ações como a forma peculiar de um povo pensar e sentir o mundo, como eles mantêm tradições diárias em sua arte, dança, culinária, crenças entre outras infinitas ações cotidianas. Valle (2004) concorda e em suas palavras diz que: “(...) o folclore encontra-se plenamente integrado à totalidade cultural onde existe, traduzindo, a sua maneira, a experiência da via coletiva”. (VALLE, 2004 p.5).

Para Moraes (1974) o folclore é resultado de uma fusão de duas culturas: a erudita e a espontânea, logo para o autor “as coisas indígenas não são folclore” justificado pela idéia de que nas chamadas “coisas indígenas” há apenas uma cultura e por consequencia não se caracteriza como fenômeno folclórico. O autor ainda sugere que “não devemos confundir elementos indígenas com aspectos indígenas de algumas manifestações folclóricas.” (MORAES, 1974 p. 18)

Outra possibilidade de uso desta expressão é realizada quando associam-se os termos “folclore” e “tradicional” sendo que esta segunda expressão é usada freqüentemente como algo do passado. Contrariando o que é dito, a tradição mantém unido o passado, o presente e o futuro sendo assim a “tradição” não é associável ao “folclore”, mas a toda carga cultural que este possui. O folclore não é algo restrito à tradição, pois suas expressões surgem a todo o momento e recicla-se agregando fatos atuais às antigas manifestações. (MORAES, 1974)

Brandão (1982), Moraes (1974), Catenacci (2001) e Marinho (1980) expõem como a origem do conceito de folclore foi trazida de outra realidade apresentando a clássica derivação da união de duas palavras da língua inglesa (“folk” e “lore”) criada por Willian Jhon Thoms e, inicialmente, era tratado como antiguidades populares. Brandão (1982) ainda mostra que no Brasil o termo foi utilizado entre parênteses enfatizando seu estrangeirismo e causou alguma estranheza entre as pessoas.

Talvez, a importação do “folk-lore”, seja um dos motivos que Brandão (1982) e Arantes (1982) apontam quando fazem referência a diversos autores que, ao falar de cultura popular usam folclore como um sinônimo, Conrado (2004) fala que esta proposta na verdade é uma tentativa para substituir (não como sinônimo) o termo por “cultura popular” visando uma superação dos estigmas e preconceitos e ainda criando uma possibilidade de uma concepção mais ampla.

Arantes (1982) subdivide a cultura popular em duas visões, a primeira aliada ao termo genérico “cultura” em seu uso corrente e a segunda como base de uma idealização romantizada da tradição, esta utilizada por folcloristas e mais difundida na sociedade. Além disso, o autor faz uma crítica a pensar a “cultura popular” como “tradição” (assim como Moraes fez com o termo “folclore”), pois este sinônimo reafirma um idealismo sobre o passado como se, “sua Idade de Ouro deu-se no passado” (ARANTES, 1982 p. 17) anulando assim a observação das sucessivas modificações que houveram ao longo do tempo e termina citando que “aquilo que se

considera como tendo vigência apenas no passado só pode ser interpretado, no presente, como curiosidade”. (ARANTES, 1982 p.18).

Catenacci (2001 p. 28) expõe esta mesma idéia da cultura popular ser adaptável e mutável com o passar do tempo dizendo: “A heterogeneidade é uma das características da cultura popular”.

Quando se usa “popular” referenciando uma dança específica o termo serve para diferenciar do que não é considerado “clássico”, “moderno”, “contemporâneo” (utilização usada por cientistas e até mesmo artistas), nessa classificação penso que aparece de forma latente o preconceito e a discriminação existente quanto a essa arte dançada, apresentando nesse ponto um pensamento restrito à uma determinada visão. (CONRADO, 2004)

Silva e Moreira (2008 p.142) colocam a “cultura popular” como um “fator fronteiro da resistência comunitária aos valores e manifestações midiáticas e hegemônicas” enquanto expõe a necessidade do reforço do lazer e da cultura nas escolas unindo às práticas da comunidade.

As três expressões tão discutidas por diversos autores não parecem ser tão distantes quando tratadas com o enfoque popular, todas aparecem como vivas e mutáveis assim como a população envolvida. A diferença de nomenclatura não muda o sentido da idéia de folclore, cultura ou cultura popular, pois sem mesmo classificá-las elas se encontram presentes no dia-a-dia de determinadas populações que carregam pequenas antigas tradições e assim mantêm sua identidade, afirmam suas origens e conseqüentemente mantêm-se vivos.

### 3.3 Educação Física e seu papel na cultura e educação: visões para uma proposta de trabalho focando a identidade histórico-cultural de Negros e Índios

Quando as referidas leis (10.639/03 e 11.645/08) foram criadas acabou-se não incluindo a Educação Física e segundo Lins (2009) para algumas pessoas esta disciplina parece não apresentar competência para abranger a temática, mas este equívoco torna-se esclarecido quando se percebe que existe uma busca para que seja compartilhada a responsabilidade das leis e a Educação Física dessa maneira possa transitar por caminhos curriculares multiculturais.

Analisando o precedente histórico sobre o contexto da criação da Educação Física no Brasil percebe-se que esta sempre se associou a um método higienista (SILVA e MOREIRA, 2008), e além disso, importou métodos ginásticos europeus (com ideais capitalistas para construção de homem mais forte, mais ágil, mais empreendedor) como forma de treinamento da nossa população. Isso tudo para apresentar a Educação Física apenas como ginástica, calcada em valores militaristas das primeiras décadas do século XX.

Assumir a responsabilidade de trabalhar a cultura de matriz africana e indígena parte do professor, mas os benefícios que o movimento propicia para uma facilitação do aprendizado são reconhecidos considerando que a maioria das práticas culturais (brincadeiras infantis, danças, jongo, maculelê, capoeira) oportuniza o desenvolvimento de formação de redes neuronais contribuindo, desta forma, para a aprendizagem dos conteúdos escolares (LIMA, s.d.) o trabalho com folclore em sala de aula pode “favorecer a compreensão, desenvolver a memória, incentivar a imaginação e provocar outros centros de interesse” (MORAES, 1974 p. 41).

Quando se aborda as dificuldades do professor em propor uma nova concepção para a educação deve-se refletir sobre as causas destes problemas, pois é muito difícil para os professores iniciar uma mudança considerando que toda nossa diversidade cultural é distanciada da educação brasileira (principalmente a cultura corporal e arte) (SILVA e MOREIRA, 2008). Quando propõe que o folclore deve ser trabalhado nas escolas, Moraes (1974) mostra a importância do conhecimento dos professores para que seja realizada uma seleção, trabalhando cada nível escolar da maneira mais produtiva. O autor também mostra que o folclore

possui grande valor didático e que a educação física deve trabalhar com suas manifestações.

Santos (2009) sugere que o professor deveria ter um olhar etnográfico, diferenciado para captar e para utilizar as próprias diferenças étnicas, sociais e culturais das escolas como uma “ferramenta propulsora de seu trabalho” e não como uma barreira que imponha limites.

Neira (2007) relata em seu artigo que a inserção de personagens da comunidade, possuidores de um conhecimento específico, na escola possibilita aos alunos um novo olhar sobre determinadas atividades e a partir desta “intervenção” é possível situar o contexto histórico e cultural de determinada manifestação, aprofundando o conhecimento dos estudantes. A autora também propõe que os alunos carregam uma riqueza cultural como herança e que isso obrigaria a escola a adaptar seus currículos para compreender a sabedoria desse aluno e valorizar seu legado.

Existe uma realidade multicultural nas escolas e uma proposta que abranja esta diversidade na Educação Física deve pressupor em seu currículo igualdade (ao não manter desvantagens aos culturalmente diferentes), valorização das diferenças culturais, contextualização sócio-histórica da construção das realidades culturais diversas, união (em favor da justiça social) e uma quebra nos processos educativos partidários das classes dominantes (Neira, 2007). Seguindo esta proposta Lima, (s.d.) sugere que quando são trabalhados os valores da cultura e os valores éticos o resultado pode ser em mudanças da percepção do próprio aluno auxiliando-o no entendimento e respeito da pluralidade.

Uma das concepções sobre aprendizagens realizadas na escola mostra que ela se subdivide em formal e informal, esta dicotomia não deveria receber destaque visto que não é possível separar conhecimentos de área aos de uma prática social. Os processos se apóiam mutuamente ou são uma continuação da estruturação do outro. Isto significa que ambas as aprendizagens exercitam funções muito próximas considerando o ponto de vista orgânico e psicológico (LIMA, 2006). D’ambrosio (1997) mostra ainda que existe uma separação do saber e do fazer nas escolas e o trabalho intelectual acaba recebendo um maior destaque sobre o trabalho manual dessa maneira o autor concorda com Lima (2006) ao não admitir essa separação pois entende que as duas são necessárias à formação do ser humano.

Para mudar isso Lima (2006 p.20) propõe uma desconstrução da idéia de que o conhecimento escolar é superior ao chamado de cotidiano e ainda expõe a idéia de que “a natureza da aprendizagem humana é sempre social”. Para os professores que irão trabalhar com cultura é riquíssimo o entendimento do que a autora coloca, pois dessa forma conseguirão unir ambos os conhecimentos (os quais considero que não deveriam ser tratados como diferentes) para um propósito maior que é a real aprendizagem do aluno em todas as suas possibilidades. D’ambrosio (1997 p.64) ainda complementa mostrando que:

“A mescla de uma postura teórica e de uma postura prática é a raiz da primeira motivação, a primeira sensibilização, o substrato sobre o qual se dão a geração, a organização intelectual e social e a difusão do conhecimento.”

Neira (2007) mostra que para que seja realmente construído um currículo multicultural deve-se, por exemplo, abordar “a tematização das práticas lúdicas familiares, das histórias orais, das narrativas do povo (...)” (NEIRA, 2007 p.176).

Lima (2006) explica que o conhecimento cultural (que é o conjunto dos conhecimentos que se acumula a partir do grupo a que pertence e através de suas experiências pessoais) “esta na base dos processos interacionais e nas formas de ação espontaneamente elaboradas ou assumidas pelo individuo em sua vida cotidiana” assim sendo ele, através do conhecimento cultural, acessa meios de elaborar suas ações e pensamentos.

Corroborando com o pensamento de Lima (2006) sobre a importância do aprendizado através de experiências pessoais Menezes (2008) aponta que esta idéia se encontra agregada a diversas culturas, destacando a presença deste conceito entre os índios guaranis que consideram aprendizagem um contínuo processo e para isso vão à escola durante toda a vida.

Outra importante referência, apresentando as vantagens do ensino da cultura aos nossos alunos é feita por Menezes (2008) que com outro olhar expõe em seu artigo subjetivamente uma grande lição que podemos aprender com a educação guarani: o respeito ao idoso, que exerce um papel fundamental no grande grupo como Kará<sup>1</sup> e que por isso mantêm sua saúde (física, mental e espiritual) em excelente estado. Partindo desse referencial podemos refletir sobre, por exemplo,

---

<sup>1</sup> Líder espiritual, pessoa admirada e respeitada pela comunidade devido à sua grande sabedoria.

como nossos alunos vêem os anciões de nossa sociedade e como seria bom para todos se nossos jovens pudessem ver esses idosos com o mesmo olhar de respeito e admiração dos guaranis.

Após refletir sobre tantas vantagens obtidas ao se trabalhar a cultura nas escolas fico incessantemente pensando na pergunta: Porque não é trabalhado se tem tantas vantagens? Não encontro uma resposta pontual, mas as consequencias que vêm acontecendo nos mostram que as escolas estão “esterilizando” a criatividade dos alunos.

“(…) devido à construção do conhecimento condicionada por interesses econômicos e de pequenos grupos preocupados unicamente com o poder de consumo alimentado pelo sistema neoliberal. Nas escolas, a potência criadora tem sido sufocada pela reprodução de conhecimentos, o mecanicismo, e a formação de indivíduos compartimentados.” (SILVA; MOREIRA, 2008 p.146).

Pontuando mais diretamente D’ambrosio (2007) mostra que o aluno é tolhido não só na sua criatividade mas também na sua inteligência e no seu comportamento o autor ainda reflete sobre o prazer do aluno em estar em aula mostrando que um aluno pouco estimulado não têm interesse no que é proposto em aula.

Outro grande questionamento feito é sobre a Educação Física priorizando práticas corporais européias e da América do Norte; voleibol, handebol e basquetebol aparecem comumente como único padrão de ação pedagógica, vetando, aos alunos, a oportunidade de desfrutarem das práticas pertencentes à sua comunidade de origem (RODRIGUES, 2009). Além de inibir o conhecimento sobre toda a sua história e sua cultura tolhem a possibilidade de aprender novos gestos motores e em consequencia prejudica no desenvolvimento daquele aluno considerando que as manifestações populares de dança, jogos e folguedos possuem uma riqueza de movimentos importantes ao bom desenvolvimento físico dos escolares. (MORAES, 1974).

Estas concepções de agregar as nossas aulas, prioritariamente, práticas americanas ou da Europa podem ser consequencias de teorias pedagógicas não críticas, tendo em vista que os espaços escolares, como expõem Silva e Moreira (2008), não são fisicamente identificados com a prática que é requerida e são criadas por “concepções mercadológicas de lazer e educação”, restringindo novas possibilidades. A autora ainda cita que por isso ocorre uma rejeição “pré-

conceituosa” a eventos que sejam externos à escola, como por exemplo um mestre de capoeira que não possua curso acadêmico mas que tenha formação completa sobre diversos aspectos da cultura popular.

Cabe aos professores quebrar essas barreiras criadas que, por vezes, afastam a riqueza da diversidade cultural. Acredito que como possui muitas vantagens a proposta de um trabalho focado nas expressões culturais pode ser bem aceita tanto pelo corpo docente das escolas quanto pelos alunos necessitando apenas de uma abordagem que interesse aos estudantes.

### 3.4 Danças Populares Brasileiras: algumas reflexões sobre o que pode ser trabalhado, considerando a perspectiva cultural de Negros e Índios

Existem diversas manifestações corporais que aparecem como exemplos nas referências pesquisadas; jogos, músicas, brincadeiras, lutas e danças estão associadas à concepção do que é cultura de matriz africana e indígena saliento que estas expressões práticas são apenas pequenas partes da imensidade que são estas culturas. Proporei aqui a apresentação de algumas danças, que podem ser trabalhadas em sala de aula, mantendo esta perspectiva. Ressalta-se que o objetivo deste trabalho não é descrever detalhadamente tais práticas, mas expô-las para que fiquem registradas não só questões teóricas e, desta forma, seja possível refletir sobre as diversas situações em que os movimentos das danças podem surgir como uma prazerosa possibilidade de aprendizagem.

Destaco novamente que focarei apenas nas danças populares brasileiras, tema que tenho grande interesse e que há algum tempo me dedico. Além disso, procurarei apresentar alguns benefícios que estas podem trazer no que diz respeito ao desenvolvimento do aluno.

Durante a busca por material houve uma diferença significativa entre o registro das danças de matriz africana e indígena o que foi respondido por Marinho (1980) que mostra o folclore ameríndio (termo que o autor utiliza para referenciar os índios americanos, que devido a um erro histórico recebem a mesma nomenclatura que os habitantes da Índia) como riquíssimo, mas este sofre por não ser tão divulgado quanto o de origem africana. Ainda destaco que diversas danças citadas (como o maculelê, o bumba-meu-boi, o maracatu e etc.) possuem uma origem histórica não bem definida e assim apresentam elementos tanto da cultura de matriz africana quanto indígena em sua prática revelado uma miscigenação das heranças destes povos.

#### 3.4.1 Danças Populares Brasileiras de matriz africana e indígena

As danças populares brasileiras são expressões fundamentais para o entendimento da cultura de matriz africana e indígena, elas são símbolos da linguagem corporal que nos mostram um modo ser, agir e ver o mundo. É importante salientar que como manifestação popular ela não é estanque no tempo ela é sim

uma expressão da contemporaneidade, que permanece em constante atualização conforme seus autores e padrões sociais. (CONRADO, 2004).

Conrado (2004) mostra que estas danças registram o modo de ser de um determinado grupo social que se revela através dos passos e ritmos (mais concreto) e dos sentimentos e simbologias (mais sutil) e que por este fato consegue manter preservadas as tradições de seus antepassados.

Seria muito interessante aos professores que irão trabalhar a cultura popular em suas aulas que conheçam algumas destas danças, pois nestas brincadeiras dançadas estão agregadas histórias, mitos e ritos de toda uma cultura, o que pode ser uma boa opção para abordar o tema com os alunos. Abaixo estão breves descrições de algumas destas danças, encontradas nas diversas fontes pesquisadas.

- Jongo (Caxambu, Tambu ou Tambor)

Prática realizada no Sudeste do Brasil por comunidades identificadas como de herdeiras de Negros escravos. Realizada em roda expõe, em seu centro, um solista conhecido como jongueiro, este é responsável por dançar e cantar o que será respondido pelos integrantes da roda (coro). Geralmente a roda é composta por dois tambores uma cuíca (ou angoma) e um chocalho. (CNFCP)<sup>1</sup>

Por possuir uma coreografia aberta o Jongo é uma ótima opção para um trabalho rítmico e de improvisação nas escolas.

- Caboclinho

Tem sua origem ligada a cultura indígena e carrega em sua coreografia movimentos de muita força como agachamentos e saltos. As danças (ou “Turé”) realizadas de maneira individual ou coletiva são sempre acompanhadas da música dos reco-recos, pífanos, surdos, maracás e ganzás, além disso, possui a presença do “preaca” (arco e flecha que gera um som de estalo) usado pelos dançarinos. (ALMEIDA, s.d.)

O Caboclinho possui coreografias típicas, as mais conhecidas são: “Ataque à Guerra”, “Cipó”, “Aldeia” e “Emboscada” todas essas são dançadas por crianças, adultos e idosos o que considero um marca importante nas tradições dos Índios, pois agrega todos os integrantes da aldeia. (ALMEIDA, s.d.)

- Afoxé

---

<sup>1</sup>Retirado da página virtual do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular: <http://www.cnfcp.gov.br>

Conhecido também como “candomblé de rua” é uma manifestação que faz alusão ao Rei Congo e caracteriza-se por ser um evento carnavalesco (realizado na rua) ao som de cânticos de candomblé. (CNFCP)

A “banda” é composta por tambores (atabaques), Xêqueres (afuxes), Agogôs e chocalhos. Uma das maiores expressões do afoxé é o grupo Filhos de Ghandy (com mais de 60 anos)<sup>1</sup> que possui um grande número de participantes além de vários registros musicais e livros contando sua história, saliento que existem muitas outras expressões em todo o Brasil inclusive nos sul do país.

- Coco

Dança de matriz africana difundida no nordeste do Brasil. Seus dançarinos realizam a coreografia brincando com palmas e o movimento do seu corpo, incluindo as umbigadas, movimento muito usado nas expressões de matriz africana. (MARINHO, 1980).

Ao ir para a área rural o coco adquiriu novas características e como conta a história era dançado com o objetivo de nivelar o chão de barro das casas através das batidas dos pés de seus dançarinos. Assim sendo o dono da casa fazia uma festa (com cachaça, arroz-doce e buchada, pratos tipicamente rurais) e convocava vizinhos para virem bater os pés/dançar em sua casa. (ALMEIDA, s.d.)

Realizado ao som de ganzás, bombos, pandeiros, zabumbas e tamborins tem sua melodia improvisada pelos “tiradores de coco” que são os cantores. Destaco para a presença das inúmeras variações de coco, como por exemplo: coco de roda, coco de visita, coco de parselhas, coco de arco verde e etc. cada um destes possui suas peculiaridades tanto na forma como se dança quanto na música tocada. (ALMEIDA, s.d.)

- Jerojy e Tangará

Danças Guaranis realizadas ao redor da “Opy” (casa de reza guarani onde se realizam seus rituais) realizadas por toda a comunidade da aldeia inclusive crianças e idosos. Dentro da cultura Guarani a dança aparece cotidianamente na comunidade sempre com intuito alegre e buscando a harmonia dos participantes, as crianças apreciam as danças desde muito pequenas e quando dançam unem-se aos adultos, o que demonstra um laço de igualdade e a possibilidade de um valioso aprendizado com os mais velhos. (MENEZES, 2008)

---

<sup>1</sup> Retirado da página virtual: <http://www.filhosdegandhy.com.br/>

Jerojy: Tocada com o “takuapu” (instrumento musical feito a partir de taquaras que ao contato com o solo produz seu som) é uma oração destinada ao encontro do caminho para uma terra sem males.

Tangará: “(...) com o intuito de produzir ímpeto vital, saúde, maciez. Também realizada como uma forma de desenvolver o espírito guerreiro, de luta e defesa”. (MENEZES, 2008 p.68)

- Maracatu

Inspirado na tradição africana saúda Reis e Rainhas e possui diversos outros personagens em sua estrutura. É conhecido por dois tipos: maracatu de baque solto (trazido dos engenhos pernambucanos é também chamado de “maracatu rural” possui diversos personagens caracterizados e instrumentos de sopro e percussão) e maracatu de baque virado (conhecido por “maracatu nação” tem só percussão como instrumentos). (CNFCP)

Além disso, o maracatu utiliza apitos e apresenta a figura do caboclo de pena o que gera discussões sobre uma possível influência da cultura indígena a essa manifestação. Outra suposição relacionando o maracatu a cultura dos Índios encontra-se no próprio nome dessa dança que, para alguns, é uma união de expressões tupi para significar “guerra bonita”. (COSTA, 2009)

- Frevo

Dança realizada com movimentos dinâmicos e rápidos realizados sem coreografia pré-determinada. A origem de seu nome já identifica toda dinâmica e agitação que é o Frevo, pois esta expressão derivou da palavra “ferver”. (ALMEIDA, s.d.)

O contexto histórico do Frevo é diretamente ligado ao carnaval e aos capoeiristas de Pernambuco, pois nos desfiles dessa festa os praticantes da capoeira vinham à frente dos blocos exibindo suas proezas acrobáticas. Com a pressão policial os capoeiristas foram obrigados a adaptar cada vez mais seus movimentos ao ritmo da banda e assim deram origem a essa dança. (ALMEIDA, s.d.)

Penso no Frevo como uma grande possibilidade de ensinar, além de seus passos característicos, movimentos acrobáticos, desta forma enquanto destaca-se o contexto histórico desta dança podem-se experimentar os movimentos que os capoeiristas fazem. Acredito que esta brincadeira dançada seria muito bem aceita pelos alunos.

- Capoeira

Exponho aqui a capoeira como uma dança popular brasileira, mas ressalto que concordo com todas as possibilidades que ela pode ser classificada (jogo, luta, brincadeira, e etc.), não gostaria que este aspecto fosse um ponto de grandes discussões, pois pretendo apenas apresentar e dar destaque a esta dança a qual tenho um especial carinho.

A capoeira surgiu num desejo velado dos escravos para a reconquista de sua liberdade e usa como arma o seu próprio corpo. Indissociável da história ela não pode ser convertida em apenas mais uma modalidade esportiva sendo assim cabe aos professores de Educação Física resgatar esta herança como manifestação cultural mostrando toda a sua historicidade e sua importância para o povo brasileiro (COLETIVO DE AUTORES, 1992). Ressalto aqui a justificativa para chamá-la de dança, pois percebo que além dos movimentos serem realizados no compasso da música ela foi muito dançada no intento de mascarar sua finalidade marcial.

Segundo Lima (s.d.) “a capoeira é uma manifestação da cultura cujo exercício favorece as aprendizagens escolares”. Ainda afirma que jogar capoeira envolve/promove:

“Desenvolvimento do pensamento espacial;  
 Ordenação do comportamento (organização sequencial de movimentos e previsão de comportamentos motores, ou seja, movimentos);  
 Tomada de decisão;  
 Desenvolvimento da sensibilidade à rima;  
 Desenvolvimento de estruturas rítmicas;  
 Disciplina, atenção, concentração.” (LIMA, s.d. p. 21)

A capoeira possui muitas peculiaridades em sua história e em sua estrutura, conhecer tais fatos é papel importante para o professor que deseja realizar um trabalho, realmente fundamentado, em suas aulas. Saber, por exemplo, que nas primeiras décadas do século XX ela foi dividida em capoeira Angola e Regional permite ao professor trabalhar em uma linha do tempo mostrando que assim como toda a expressão popular ela muda ao longo dos anos. A mudança segundo Vieira (1995) é importante e não deve ser tratada como uma descaracterização, pois devem se considerar todas complexas relações da cultura popular com a nossa sociedade. Tal fato não muda a importância que ela tem na história do país, pois

desde a Senzala até os dias de hoje ela reafirma a identidade do Negro reforçando os seus laços com sua origem e com sua história.

- Maculelê

Folguedo cuja origem não é bem definida, mas sabe-se que sua prática se manteve viva em Santo Amaro do estado da Bahia, possui como principal característica o uso de bastões conhecidos como “grimas” enquanto realiza-se sua dança. Tendo em vista as diversas discussões de sua origem não podemos afirmar que esta prática, por consequência das passagens dos anos, ainda mantenha ligação apenas com a cultura de matriz africana e segundo Zezinho de Popó<sup>1</sup> o maculelê é composto de um neologismo criado a partir de duas palavras indígenas (“lemacu) e uma palavra africana (“culelê”) ainda justifica essa teoria apresentando o canto de uma música utilizada no maculelê chamada “A Flô de Jurema” que está diretamente ligada as tradições dos Índios brasileiros. (BIANCARDI, 1989)

O maculelê possui músicas próprias, mas também utiliza (como citado acima) músicas indígenas e músicas do candomblé que são consequências das influências e das adaptações ocorridas ao longo dos anos. Por alguns anos esta dança inexplicavelmente desapareceu das festas onde geralmente era dançado e foi revivido graças aos esforços de Paulino A. Andrade conhecido como Mestre Popó que buscou na suas lembranças de criança ferramentas para a recriação desta dança. (BIANCARDI, 1989) Ressalta-se que todas as músicas são tocadas em tempo quaternário através de atabaques, pandeiro e em alguns momentos violas de doze cordas. (CNFCP)

Os professores que apresentarem aos seus alunos o maculelê têm diversas possibilidades de trabalho, pois além de envolver muito a noção do tempo da música tem uma proposta aberta exigindo dos alunos ritmo, noção espacial (do seu corpo, do corpo do seu colega e das “grimas), criatividade, velocidade de reação e etc.

- Mamado

Dança realizada pelos Mundurukus, uma aldeia localizada no norte do país que mantêm algumas peculiares tradições.

Realizada em círculo tem seu compasso marcado pelos pés dos dançarinos batendo no solo. Os Mundurukus mostram que o Mamado é uma importante forma

---

<sup>1</sup> Filho do mestre Popó que é a principal referência no Brasil quando falasse de maculelê, pois ele quem manteve o folguedo vivo não permitindo sua extinção; (BIANCARDI, 1989).

de harmonização, pois quando todos batem os pés e cantam em grupo conseguem criar um maior entrosamento criando uma grande união entre o povo. (Umann, 2005)

- Danças das flautas Turé

Dança realizada pelos Asuriní do Xingu (localizado na Amazônia brasileira) que a realizam ao som de suas flautas. A coreografia, muito simples, é realizada pelos tocadores e por mulheres, todos se alinham e seguem um cortejo circular onde em determinados momentos se destacam um casal solando. Como faz parte de um rito muito importante para esses índios ela pode ser realizada todos os dias ao longo de um período de três ou quatro meses. (MÜLLER, 2004)

- Da-ño-‘re

Dança e canto utilizado pelos Xavantes como um rito de iniciação aos mais jovens. Os Xavantes crêem que cada um possui o seu Da-ño-‘re e que o descobre através dos seus sonhos. O jovem, após o sonho, deve ensinar aos outros iniciantes e estes agregam a dança/canto ao grupo. (MÜLLER, 2004)

Percebo nessa manifestação uma opção de interação que é muito interessante para o trabalho escolar, pois se propuséssemos aos nossos alunos esta possibilidade de criação talvez estimulássemos muito mais a capacidade de criatividade deles.

#### 4- Reflexões Finais

Diversos autores demonstram uma grande preocupação sobre modo como está sendo abordada a cultura dos negros e índios em sala de aula (a fim de desconstruir imagens estereotipadas e pôr um fim ao racismo), também refletem sobre a qualificação dada aos professores que trabalharão com a cultura e a história de matriz africana e indígena nas escolas. Após um grande aprofundamento sobre os dispositivos legais voltados para os negros Rodrigues (2009), conclui que:

“A legalidade por si só, apesar de essencial, ainda não conseguiu a eficiência necessária para suplantar a mácula do racismo que, de tão robusto em sua sutileza em requinte, encontra-se entranhado em nossa sociedade” (RODRIGUES, 2009 p. 19).

As mudanças necessárias para que os professores se adaptem são lentas e ainda não preparam (e subsidiam) os profissionais para formar uma proposta pedagógica com fundamentos sociológicos, filosóficos, geográficos, religiosos históricos e culturais que abordem a questão do Negro (LOPES, 2003) e do Índio.

Recentemente (maio de 2008) o MEC (ministério da educação) através do INEP (Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Texeira) vem trabalhando a lei 10.639/03 a fim de criar ações mais práticas como a pesquisa que mapeará sua implantação e a elaboração de um Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-Raciais da Cultura e História Afro-Brasileira e Africana que irá sugerir as temáticas a serem trabalhadas em sala de aula (RODRIGUES, 2009). Este documento foi construído através de diversos encontros e contou com a participação de “gestores (as) de sistemas, professores (as) da educação básica e universitários, representantes do movimento negro, representantes de conselhos municipais e estaduais de educação, Undime, Secretarias do MEC e membros do GTI<sup>1</sup>” (BRASIL, 2009). Uma boa reflexão é realizada ao ler o documento porque o mesmo explica questões de implementação da lei, os desafios e estratégias a serem tomadas para que seja real e efetivo tal decreto além de diversas outras preocupações do governo (naquele momento) para que seu objetivo fosse atingido. Tenho a esperança de que este documento em pouco tempo possa abranger a cultura e a historia dos Índios.

---

<sup>1</sup> Grupo de Trabalho Interministerial.

Dois anos após a promulgação da lei 11.645 ainda sentimos que falta muito; do ponto de vista prático autores mostram que os professores não encontram-se preparados e que nem as instituições estão conseguindo cumprir efetivamente com as exigências da lei.

Quanto aos conceitos de cultura, cultura popular e folclore citados nos textos referenciados percebo que por vezes eles trilham caminhos muito semelhantes e pesquisadores, em diversos momentos, substituem estes termos como se fossem sinônimos. Concordo com autores que propõem a mudança do uso do termo “folclore” para “cultura popular”, pois este além de mais abrangente não vêm agregado a antigos preconceitos.

Percebo também que existe a necessidade de muitos pesquisadores em criar definições sobre o que é “cultura popular” e questiono sobre este tema ser motivo de tanta discussão, pois acredito que deveríamos nos preocupar mais em manter nossas tradições vivas ao invés de discutir se elas devem receber uma nomenclatura definitiva.

Acredito em uma ressignificação da cultura dentro das escolas para que ela seja reconhecida e valorizada, além disto, mestres da cultura popular deveriam circular pelo ambiente acadêmico e escolar tendo seu merecido reconhecimento e podendo divulgar parte de seu riquíssimo saber.

Quando refletimos a proposta de professores de Educação Física trabalhando com a cultura de matriz africana e indígena logo devemos pensar sobre a formação que os mesmos receberam e a estrutura dos currículos que os cursos oferecem atualmente. Segundo Daolio (2004) os currículos dos cursos de graduação em Educação Física há muito pouco tempo vêm incluindo disciplinas próprias das ciências humanas assim é possível que a estrutura curricular da maioria das instituições do Brasil não consiga abranger de forma aprofundada este importante tema. Concordo com o autor, mas penso que a educação dos professores também é um processo contínuo e que eles podem aprender sobre qualquer temática durante e após sua formação.

Moraes (1974) mostra que é importante ao professor que trabalhe as expressões populares em sala de aula que tenha o conhecimento sobre as mesmas, pois é muito fácil perceber exageros e reforços de estereótipos em relação às manifestações de matriz africana e indígena. À exemplo disso o autor apresenta diversos grupos de danças folclóricas que trazem erros em suas interpretações o

que acredito que aconteça por uma falta de “imersão” no universo daquela determinada cultura. Expondo de maneira dialética reflito sobre as dificuldades da educação, sei que o professor não tem como conhecer com muita profundidade todas estas variedades e detalhes da cultura popular, mas acredito que com um breve contato é possível iniciar o trabalho (qualificado) em aula. Também penso que o fato do professor desconhecer as manifestações da cultura popular pode ser uma nova possibilidade de abordagem do tema, pois o mesmo pode buscar esse conhecimento com os seus alunos, ou seja, ambos aprenderem ao mesmo tempo.

Outra maneira de percebermos a falta de informação é observando que nas escolas ainda são utilizadas visões estereotipadas dos Índios que é ora romântica (um ser puro que vive em contato com a natureza, quase imaculado) e ora apresenta um bárbaro (um ser selvagem e perigoso) logo é fundamental aos professores a quebra desta concepção para apresentar o “(...) indígena como sujeito da história, como um sujeito que continua sendo indígena e compartilha com os demais brasileiros o direito de ser e estar na sua terra brasilis.” (Bergamashi, 2008 p. 09).

Silva e Moreira (2008) mostram a importância das muitas pesquisas na área das artes da cultura popular quando expõem que através da investigação e da coleta, tenta-se entender estas manifestações e criar, a partir desta busca, um acervo histórico com um mapeamento e uma catalogação destas práticas. Esta busca realmente é de suma importância, pois, além de entendermos as manifestações podemos, através deste acervo proposto, difundi-las no meio acadêmico e assim torná-las cada vez mais acessíveis e a todos que desejam conhecer.

Devemos, ao nos referirmos aos professores (independente da área de atuação), pensar que a educação é um processo que perdurará por toda a vida dos sujeitos, não se restringindo apenas às experiências adquiridas nas escolas (BONIN, 2008). D’ambrosio (1997) mostra que passamos pouquíssimo tempo nas escolas e que essa deveria estimular a busca de conhecimento ao longo da vida, acredito que uma boa possibilidade possa ser apresentando e valorizando os mestres da cultura popular (com o, por vezes não reconhecido, “mestrado pela vida”) pois esses podem se tornar grandes professores ao longo das diversas fases da vida.

Concluindo essa idéia penso que nas aulas de Educação Física existem grandes possibilidades de se trabalhar tais culturas valorizando a alteridade e propondo uma nova reflexão nas escolas. (RODRIGUES, 2009). Reflito que todos os

estudantes beneficiados com as mudanças na lei sofrem uma perda ao não ter a educação física como aliada nas instituições de ensino. Saliento que apesar da não inclusão nas Lei 10.639 e 11.645 o professor de Educação Física pode iniciar seu trabalho simplesmente porque acredita na importância da cultura popular e não porque foi obrigado, mas sei que a inclusão de nossa área contribuiria na reflexão sobre nossa atuação nas escolas.

Acredito nas idéias de D'ambrósio (1997) que expõe em todo seu livro "Transdisciplinaridade" a necessidade de mudança em nosso pensamento cartesiano a fim de realizarmos um trabalho de modo mais orgânico, ou seja, que os alunos percebem não só o que estudam, mas o porquê estudam. A atitude transdisciplinar permite ao professor um novo olhar para suas aulas e essa mudança carrega consigo a possibilidade de ter uma visão muito mais sensível à abordagem multicultural nas escolas.

Faço uma importante ressalva às referências deste estudo, pois entre tantos trabalhos pesquisados dois receberam um destaque muito importante, não só pelos seus escritos, mas por toda a história de ambos os autores. D'ambrósio (2007) e Costa (2009) são dois etnomatemáticos ou seja se preocupam com a manifestações da cultura popular através da matemática então percebo com alegria que estes autores corroboram à minha esperança de quiçá professores da educação física possam ter tal preocupação.

Quanto a danças populares brasileiras, tenho certeza que foi abordado neste trabalho apenas fragmentos de uma imensa cultura, mas acredito que com estes pequenos pedaços pude apresentar a beleza e a importância histórico-cultural das mesmas.

As danças indígenas ainda não são muito abordadas em livros e revistas, reflito que talvez exista um distanciamento das práticas indígenas (danças, cantos, brincadeiras, jogos, lutas, etc.) em nosso cotidiano, logo fica mais difícil de ser trabalhada quando comparada as de matriz africana (esta bem mais difundida em nosso país). Considerando que a lei 11.645 é muito recente, pesquisadores encontram-se no início das reflexões sobre essa nova proposta, mas alguns já apresentam ótimas idéias e demonstram grande conhecimento sobre o tema.

Além da possibilidade de trabalhar as danças populares brasileiras em aula existem diversas outras maneiras de abordar a cultura de matriz africana e indígena utilizando o movimento como forma de apresentar tais culturas. Jogos indígenas são

bons exemplos e podem ser trabalhados a partir dos Jogos dos Povos Indígenas que é uma espécie de olimpíada organizada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). As atividades escolhidas são algumas práticas do cotidiano dos Índios tanto para sua subsistência (para caça, pesca, e outras atividades) quanto para seu lazer (seus próprios jogos recreativos). (FUNAI)<sup>1</sup>

A Funai descreve 12 modalidades esportivas em sua página na internet sendo o Cabo de Guerra, o Xikunahity (conhecido como futebol de cabeça) a Zarabatana e o Rõkrã (jogo semelhante ao Lacrosse praticado no Canadá onde os competidores devem conduzir uma pequena bola até o outro lado do campo) alguns exemplos do quão interessante e diferente são tais jogos para serem desenvolvidas em sala de aula. (FUNAI)

A proposta de apresentar danças que seriam, facilmente, aplicadas em sala de aula corrobora a idéia de que o professor de Educação Física tem possibilidades de abordar a cultura de Índios e Negros em suas aulas. O movimento é inerente à cultura de matriz africana e indígena e a riqueza que tais gestos possuem beneficiaria muito os alunos, quando nos referimos à aprendizagem. Penso que todas as atividades práticas propostas neste trabalho são simples de serem realizadas em aula considerando que necessitam apenas de “material humano”, ou seja, de pessoas com o desejo de realizar tais manifestações.

O professor, acostumado aos problemas por falta de material, espaço físico e condições adequadas para suas aulas, encontra em diversas expressões a possibilidade de fazer algo muito bonito e enriquecedor à cultura de seus alunos. Sendo assim o trabalho com a cultura popular em aula pode ser uma ótima opção, necessitando apenas de uma ação inicial que rompa preconceitos e ajude na mudança do olhar em relação a cultura de Índios e Negros do Brasil

---

<sup>1</sup> Retirado da página virtual da FUNAI: [http://www.funai.gov.br/indios/jogos/jogos\\_indigenas.htm](http://www.funai.gov.br/indios/jogos/jogos_indigenas.htm)

## 5- Conclusões

Gostaria sinceramente que este trabalho permita o desenvolvimento de novas pesquisas para que desta maneira questionemos nossa prática nas escolas. Com prazer pude perceber que já existem autores da educação física preocupados com a inserção da cultura popular na nossa área e com certa tristeza reflito que estes são apenas uma pequena parcela perante o todo.

Certamente o estudo de todo o material mudou minha visão sobre a educação e a cultura popular e se tivesse a oportunidade de rever tudo novamente sem dúvida a escrita não seria a mesma, pois ela teria muito mais paixão e doação. Emociono-me ao ouvir os registros sonoros das tradições guaranis cantado por crianças e jovens e sinto a necessidade de dançar ao ouvir um tambor em um afoxé e jongo.

Quanto a este trabalho atrevo-me, deixando sugerido que sejam feitas pesquisas mais aprofundadas que tragam, por exemplo, a participação de professores (de Educação Física) das escolas, para avaliar se eles também percebem a necessidade da inserção de nossa área abordando a cultura e história de matriz africana e indígena em suas aulas. Outra questão que pode ser trabalhada é se uma proposta interdisciplinar (com as disciplinas de Literatura, História e Artes) não seria uma interessante maneira de abordar o tema e assim provocar uma maior imersão dos alunos. Também acredito que seria interessante uma análise dos conteúdos curriculares dos cursos universitários avaliando se existe o ensino prático e teórico da cultura indígena e de matriz africana para que a educação física possa abordar tal temática.

Percebo com este estudo que infelizmente ainda perduram visões estereotipadas dos negros e índios; acredito na nossa mudança para valorizar e reconhecer sua história e sua rica cultura, pois dessa maneira trabalharemos para abrandar, quiçá eliminar, o racismo que ainda perdura silenciosamente em nossa sociedade.

O professor de educação física que se propuser a trabalhar em suas aulas com a temática enfrentará muitos desafios, mas o fato do mesmo buscar por esta abordagem mostra sua sensibilidade com a cultura popular o que considero fundamental para o início deste trabalho. Os benefícios de uma educação que aborde a pluralidade cultural são inúmeros, acredito que a mudança possibilitaria um ensino mais orgânico e sensível às necessidades de nossos alunos.

Concluo este estudo com a certeza de que trilharei um longo e árduo caminho para conseguir propor na prática minhas idéias, mas qual a graça de uma jornada seguida sem dificuldades? Acredito nesta proposta e sei de sua importância, pois uma transformação na educação significa uma mudança na sociedade, fica então a esperança de que a Lei instigue os professores e que estes não só levem a cultura e a história de negros e índios para suas aulas, mas que também mudem seu olhar sobre a importância destas.

### Referências bibliográficas

Afoxé Filhos de Ghandy. Disponível em: <http://www.filhosdegandhy.com.br/> Acesso em: 31 Jun. 2010.

ALMEIDA, R. Sobre algumas danças brasileiras; Disponível em: <http://www.teatrobrincante.com.br/index.php/dancas-brasileiras> Acesso em: 22/06/2010

ARANTES, A. A., *O que é cultura popular*, 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1982 (coleção Primeiros Passos);

BERGAMASHI, M. A., Povos indígenas: conhecer para respeitar, *Povos indígenas & educação*, Porto Alegre, ed. Meditação, 2008. 160 p. (Série Projetos e Práticas Pedagógicas), p.7-15;

BIANCARDI, E., *Olelê Maculelê*. Brasília, 1989.

BONIN, I.T., Educação escolar indígena e docência: princípios e normas na legislação em vigor, In: BERGAMASHI, M. A., *Povos indígenas & educação*, Porto Alegre, ed. Meditação, 2008. 160 p. (Série Projetos e Práticas Pedagógicas), p.95-107;

BRANDÃO, C.R., *O que é folclore*, São Paulo: Brasiliense, 1982 (coleção Primeiros Passos);

BRASIL. *Contribuições para a implementação da lei 10.639/2003* Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=155704](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=155704). Acesso em: 14 mar. 2009;

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 29 out. 2009.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm#art1). Acesso em: 29 out. 2009.

- CATENACCI, V. S., Cultura Popular: entre a tradição e a transformação . Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 15, n. 2, 28-35, 2001.
- CNFCP, Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular. Disponível em: <http://www.cnfcp.gov.br>. Acesso em: 31 Jun. 2010.
- COLETIVO DE AUTORES, *Metodologia do ensino de Educação Física*, São Paulo, Cortez, 1992. 76 p.
- CONRADO, A. V. de S, Danças Populares Brasileiras: valor educacional, cultural e recursos para pesquisa e recriação cênica, Revista da Bahia, v.32, n.38,37-46, mai. 2004;
- COSTA, W. N. G., As histórias e culturas indígenas e as afro-brasileiras nas aulas de matemática. Educação em revista, Belo Horizonte, v.25, n.02, 175-198, ago. 2009;
- DA MATTA, R., *Explorações. Ensaios de Sociologia interpretativa*. Rio de Janeiro: Rocco, 1986. 121-135 p.
- D'AMBROSIO, U., *Transdisciplinaridade*, São Paulo: Palas Athenas, 1997. 174 p.
- DAOLIO J., *Educação física e o conceito de cultura*, Campinas (SP): Autores Associados, 2004. (Coleção polêmicas do nosso tempo).
- FUNAI, Fundação Nacional do Índio, Jogos dos povos indígenas. Disponível em: [http://www.funai.gov.br/indios/jogos/jogos\\_indigenas.htm](http://www.funai.gov.br/indios/jogos/jogos_indigenas.htm). Acesso em: 14 de mar. 2010.
- GOMES, N.L., Cultura negra e educação. Revista Brasileira de Educação, Maio/Jun/Jul/Ago n.23, 75-85, 2003.
- LIGÓRIO, L.M., Problematizando representações acerca dos povos indígenas: uma experiência fundamental In: BERGAMASHI, M. A., *Povos indígenas & educação* Porto Alegre, ed. Meditação, 2008. 160 p. (Série Projetos e Práticas Pedagógicas), p.109-123;
- LIMA, E.S., *Currículo, cultura e conhecimento*, São Paulo, ed. Interalia, s.d., 32 p.

- LIMA, E.S., *Desenvolvimento e aprendizagem na escola: aspectos culturais, neurológicos e psicológicos*, São Paulo: Interlalia, 2006, 30 p.
- LOPES, V. N., Inclusão étnico-racial Cumprindo a lei: práticas pedagógicas contemplam afro-brasileiros. *Revista do professor*, Porto Alegre, v.19, n 75, 25-30, jul./set 2003.
- MARINHO, I.P., *Introdução ao estudo do folclore brasileiro*. Brasília: Horizonte, 1980. 93 p.
- MENEZES, A. L. T. de, Educação Guarani: compartilhando saberes, construindo conhecimento, In: BERGAMASHI, M. A., *Povos indígenas & educação*, Porto Alegre, ed. Meditação, 2008. 160 p. (Série Projetos e Práticas Pedagógicas), p. 61-72;
- MORAES, W.R., *Folclore básico orientação para trabalhos escolares*. São Paulo: Esporte e Educação, 1974. 95 p.
- MÜLLER, R. P., Danças indígenas: arte e cultura, história e performance, *Indiana*, v.21, 127-137, 2004.
- MUNDURUKU, D., *Meu avô Apolinário: um mergulho no rio da (minha) meória*. São Paulo: Studio Nobel, 2005.
- NEIRA, M.G., Valorização das identidades: a cultura corporal como conteúdo do currículo da Educação Física, *Motriz*, Rio Claro, v.13, n.3, 174-180, jul./ser. 2007;
- OLIVEIRA de R. Reflexões sobre a experiência de alteração curricular em São Paulo. *Caderno de Pesquisa*, (63) nov., p.64-66, 1987.
- RODRIGUES, A.C.L., A educação física escolar e LDB: assumindo a responsabilidade na aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08, *Revista Científica Intr@ciência*, v.1, n.1, 15-33, 2009;
- SANTOS R. dos, *Pluralidade cultural, Atta mídia e educação*, 2009. (4 Dvds)
- SILVA, M. C. de P.; Moreira, A. de J., Lazer, cultura e educação física: possibilidades dialógicas no espaço escola-comunidade, *Revista Brasileira de Educação Física, Esporte, Lazer e Dança*, v.3, n.4, 141-150, dez. 2008;

- TENÓRIO, A. F., Gasparin, J.L. A lei 10639/03 na história da educação brasileira: uma política pública de enfrentamento ao preconceito racial. In. Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas; História, Educação e Transformação: Tendências e Perspectivas, 8, Campinas (SP), 2009. **Anais**. Disponível em: [http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer\\_histedbr/seminario/seminario8/\\_files/ZmbOiBiP.doc](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario8/_files/ZmbOiBiP.doc). Acesso em: 14 mar. 2010.
- UMANN, J.F.B., Danças de matriz indígena: Disciplina de Tópicos Especiais III da Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio grande do Sul: Danças Populares brasileiras, ago. 2005, nota de aula;
- VALLE, C., Folgedos a cultura e o lúdico, Revista da Bahia, v. 32, n. 38, 04-15, mai. 2004;
- VIEIRA, L. R. *O jogo da capoeira: cultura popular no Brasil*, Rio de Janeiro: SPRINT, 1995;
- XAVIER, M. L. M., Zen, M. I. H. D., Apresentação, In: BERGAMASHI, M. A., *Povos indígenas & educação*, Porto Alegre: Meditação, 2008. 160 p. (Série Projetos e Práticas Pedagógicas), p.5-6;